RESOLUÇÃO Nº. 8/05

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Denomina de VALMOR DOS SANTOS GIAVARINA o Plenário da Câmara Municipal, como especifica.

Art. – Fica denominado de VALMOR DOS SANTOS GIAVARINA o Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, localizado no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nesta cidade.

Art. 2º - Será afixada no local uma placa contendo o nome do homenageado, bem como os mandatos públicos que exerceu (vereador, prefeito, deputado estadual e deputado federal).

Art. 3º - A homenagem alusiva a esta resolução, dar-se-á em sessão plenária da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem agendados, de comum acordo entre a presidência e a família do homenageado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de agosto de 2005.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.